



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3947, de 10 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera Gratificação por Função de Confiança II - GFC 2, do servidor **Alessandro Camatta**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 005001, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 10/12/2024 13:10:34

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 10/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***. Data: 10/12/2024 13:10:34
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 10 / 12 / 2024

SERVIDOR
 Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 10 / 12 / 2024

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Prefeitura Municipal de Marilândia - ES - Gov.br / Chave: 4881d2d9-df0d-48db-8282-893d9a04e55b
 Portaria Nº 003947/2024